

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024-00571-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO				
CNPJ: 52.852.100/0001-40				
Endereço: R CARLOS KIELANDER, 396				
Município: Monte Alto CEP: 15910000				
Telefone: (16) 3244-3244				
E-mail: CONTABIL.STCASA@TERRA.COM.BR				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
832.551.098-68	Roberto Afonso Colatreli	5.835.261-2	Provedor	administracao@santacasamontealto.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
026.564.558-12	14.718.889-1	João Edimar Da Silva	Gerente Administrativo	administracao@santacasamontealto.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 0950-4 Número: 39260-X

Praça de Pagamento: Rua Nhonho do Livramento, 1795

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Prestar assistência em saúde com humanização, qualidade e responsabilidade social.

Histórico da Instituição:

A Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto, (mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Monte Alto), fundada em 1 de janeiro de 1917, é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, com sede no município e comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Kielander, n. 396, inscrita no CNPJ n. **52.852.100/0001-40**, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual n. 5.911 de 18 de outubro de 1960, pela Lei Municipal n. 504 de 07 de julho de 1.965, e pelo Decreto Federal n. 71.209 de 05 de outubro de 1972, mantida pelo Decreto Federal n. 003 de 27 de maio de 1.992, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n. 14.359/41-90, no Conselho Municipal de Assistência Social sob número 04/98, no Conselho Municipal de Saúde sob n. 001/2010, no Conselho Nacional de Estabelecimento de Saúde - **CNES sob o n. 2028204**, no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo como Hospital sob o n. 01038, com objetivo de promover o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), no município e região, o hospital possui 89 leitos, sendo destes 20 leitos de UTI, destinamos mais de 60% de nossos serviços ao SUS, temos em nosso quadro de funcionários 364 profissionais e mais



de 40 indiretos sem vínculo empregatícios.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

Manter a média mensal de produção de procedimentos de internações de enfermaria e UTI, no período de 180 dias.

Justificativa:

Atualmente a Santa Casa conta com poucos recursos para o seu desenvolvimento. A Filantrópica para a sua manutenção vem utilizando recursos oriundos das receitas do SUS, porém, insuficientes para o atendimento de qualidade, necessitando em caráter urgente de recursos para aquisição de materiais de custeio. A aquisição de medicamentos, soro e materiais hospitalares, visa manter o acesso da população aos mesmos, contribuindo na resolutividade das ações de promoção, de prevenção e de recuperação da saúde. Objetivamos oferecer melhores condições aos atendimentos médico-hospitalares, refletindo num atendimento eficaz, onde o paciente terá ao seu alcance, medidas necessárias ao seu pleno reestabelecimento, complementando assim a assistência integral à saúde da comunidade local e região, principalmente a mais carente e idosa, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único no Município, proporcionando melhor qualidade e resolutividade aos pacientes atendidos na Santa Casa Misericórdia de Monte Alto, através do Sistema Único de Saúde e maior segurança para a equipe de enfermagem que fazem à assistência.

Local de execução: Rua Carlos Kielander, 396 - Centro - São Paulo - **CEP** 15.910-000

Observações:

Aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades assistenciais da Santa Casa de Monte Alto.

Os medicamentos e materiais de enfermagem a serem adquiridos, serão utilizados em até 4 meses, conforme nossa demanda de internação.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 75% das altas hospitalares, a alta qualificada com contrarreferência e orientações aos pacientes do SUS, (Realizamos em média 156 altas qualificadas por mês).
---------------------------	---



SESPTA2024008078DM

Ações para Alcance:	Adquirir MEDICAMENTOS/MATERIAIS DE CONSUMO (Soro, Diluentes, Antitérmicos, Antibióticos, Inibidores de bomba e materiais de enfermagem), para complementar os estoques, com o objetivo de manter a produção contratualizada com o gestor municipal, considerando as dificuldades enfrentadas pela instituição na aquisição destes medicamentos/materiais de consumo.
Situação Atual:	Realizado a alta qualificada em pacientes mais críticos.
Situação Pretendida:	Realizar 75% das altas hospitalares, a alta qualificada com contrarreferência e orientações aos pacientes do SUS, (Realizamos em média 156 altas qualificadas por mês).
Indicador de Resultado:	Percentual de pacientes SUS com alta qualificada e contrarreferência.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de pacientes SUS com alta qualificada e contrarreferência / número total de altas de pacientes SUS) x 100.
Fonte do Indicador:	FONTE: Relatórios do setor do serviço.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar em 5% a média mensal de produção de procedimentos de internações eletivas de (clínica cirúrgica, clínica ortopédica, clínica urológica, clínica oftalmológica, clínica ginecológica/obstétrica e clínica otorrinolaringológica), contratualizadas por 6 meses.
Ações para Alcance:	Adquirir MEDICAMENTOS/MATERIAIS DE CONSUMO (Soro, Diluentes, Antitérmicos, Antibióticos, Inibidores de bomba e materiais de enfermagem), para complementar os estoques, com o objetivo de manter a produção contratualizadas com o gestor municipal, considerando as dificuldades enfrentadas pela instituição na aquisição destes medicamentos/materiais de consumo.
Situação Atual:	São realizados em média 60 procedimentos de internações eletivas por mês.
Situação Pretendida:	Aumentar em 5% a média mensal de produção de procedimentos de internações eletivas de (clínica cirúrgica, clínica ortopédica, clínica urológica, clínica oftalmológica, clínica ginecológica/obstétrica e clínica otorrinolaringológica), contratualizadas por 6 meses.
Indicador de Resultado:	Percentual de procedimentos realizados no período (média mensal), com relação aos procedimentos contratualizados.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de procedimentos realizados (média mensal) no período de 6 meses / Número de procedimentos contratualizados) X 100.
Fonte do Indicador:	FONTE: SIH



SESPTA2024008078DM

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação Prévia de Preços e aquisição dos materiais e medicamentos.	15	Cotar no mínimo 3 fornecedores, fazer análise de preços e eleger vencedor.
2	Recebimento de materiais e medicamentos	60	Recebimento, conferência e lançamento dos materiais e medicamentos no sistema.
3	Pagamento aos fornecedores através de transferência bancária.	15	Pagamento dos materiais e medicamentos aos fornecedores.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	0,00	0,00%	17.160,00	6,86%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	0,00	0,00%	23.960,00	9,58%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	0,00	0,00%	38.543,40	15,42%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	0,00	0,00%	13.766,40	5,51%
5	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	SORO GLICOSADO 5% 250ML	0,00	0,00%	8.647,68	3,46%
6	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	SORO GLICOSADO 5% 500ML	0,00	0,00%	406,40	0,16%
7	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	RINGER COM LACTATO 500ML	0,00	0,00%	11.111,20	4,44%



SESP/TA2024008078DM

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
8	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	AGUA PARA INJEÇÃO 250ML FRASCO	0,00	0,00%	3.585,60	1,43%
9	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML	0,00	0,00%	2.660,00	1,06%
10	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	AGUA DESTILADA 10ML	0,00	0,00%	2.232,00	0,89%
11	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	DIPIRONA SODICA 2ML INJ	0,00	0,00%	7.440,00	2,98%
12	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	PIPERACILINA SODICA, TAZOACTAM 4,5G	0,00	0,00%	23.332,00	9,33%
13	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	MEROPENEM 1G PO PARA SOLUÇÃO	0,00	0,00%	33.200,00	13,28%
14	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	OMEPRAZOL 40MG INJ	0,00	0,00%	7.464,00	2,99%
15	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Enfermagem	GAZE COMPRESSA ESTERIL 7,5X7,5 11 FIOS PCT C/10	0,00	0,00%	21.600,00	8,64%
16	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Enfermagem	FRALDA EG ADULTO E GERIATRICO	0,00	0,00%	22.113,72	8,85%
17	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	SORO GLICOSADO 5% 1000ML	0,00	0,00%	489,60	0,20%
18	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	AGUA PARA INJEÇÃO 1000ML FRASCO	0,00	0,00%	2.976,00	1,19%



Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
19	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	SULFATO DE POLIMIXINA B	0,00	0,00%	9.312,00	3,72%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 250.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 250.000,00	100,00	R\$ 250.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
026.564.558-12	João Edimar Da Silva	14.718.889-1	Gerente Administrativo	administracao@santacasamontealto.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Monte Alto, 27 de Setembro de 2024

ROBERTO AFONSO COLATRELI
Provedor

IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO

ADRIANA RUZENE
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSXIII-RIBEIRÃOPRETO-CRS/DRS13

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde



Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ROBERTO AFONSO COLATRELI - 24/09/2024 às 10:46:04
Assinado com senha por: ADRIANA RUZENE - 24/09/2024 às 11:23:46
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 27/09/2024 às 09:59:33
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 27/09/2024 às 11:45:19
Documento N°: 050243A4044533 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4044533>



SESPTA2024008078DM